

MINISTÉRIO
DA CULTURA E
BRADESCO
APRESENTAM

CONEXÕES

ARTRIO

PRÊMIO
FOCO
BRADESCO
ARTRIO



1 | APRESENTAÇÃO

A ArtRio – Feira Internacional de Arte do Rio de Janeiro vem divulgar a sexta edição do Prêmio FOCO Bradesco ArtRio. O objetivo principal do prêmio é fomentar e difundir a produção de artistas visuais residentes no Brasil, com até 15 anos de carreira.

Serão selecionados 3 (três) artistas, que receberão como prêmio, individualmente, um período de 6 a 8 semanas em uma das residências abaixo:

RIO DE JANEIRO

Residência Despina

Responsável _ Consuelo Bassanesi

SALVADOR

Residência SACATAR

Responsável _ Taylor Van Horne

HAVANA (Cuba)

Residência Artista x Artista

Responsável _ Lillebit Fadraga

O Comitê Curatorial definirá a residência de cada artista selecionado.

O prêmio inclui, ainda, uma exposição conjunta – com obras dos três selecionados – em um espaço compartilhado de 60m², durante a ArtRio 2018 – de 26 a 30 de setembro. A inauguração desta exposição acontecerá no dia 27 de setembro de 2018, às 16h, quando os premiados serão divulgados à imprensa e ao público.

Cada artista premiado tem uma de suas obras expostas doada ao Museu de Arte do Rio (MAR).

2 | INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção do 6º Prêmio FOCO ArtRio são gratuitas e podem ser realizadas no período de 16 de abril a 31 de maio de 2018.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A inscrição só é permitida a pessoas físicas, com uma única inscrição por candidato.

- Não será aceita inscrição de pessoas vinculadas ou que possuam grau de parentesco consanguíneo em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com funcionários e prestadores de serviço da ArtRio/BEX, do Comitê Curatorial, e das instituições parceiras do Prêmio ArtRio FOCO Bradesco e da ArtRio 2018.

- Serão aceitas inscrições de artistas que desenvolvem trabalhos em qualquer meio, técnica ou plataforma em artes visuais, desde que sejam residentes no Brasil e que tenham até 15 anos de pesquisa e produção, contados a partir de sua primeira exposição.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições são realizadas por meio do site www.artrio.art.br, no qual o interessado encontrará a ficha de inscrição e o espaço para envio do dossiê em formato pdf. Este dossiê deve ser formatado como um único documento PDF contendo (na seguinte ordem):

1. Ficha de inscrição corretamente preenchida;
2. Portfólio com até 20 imagens;
3. Currículo;
4. Proposta de trabalhos a serem expostos durante a ArtRio 2018;
5. Proposta de pesquisa a ser desenvolvida durante a residência, em caso de seleção.

- Não serão aceitos pedidos de inscrição após a data de término do edital.



3 | DA SELEÇÃO

Com a direção do curador Bernardo Mosqueira, o Comitê Curatorial do Prêmio FOCO Bradesco ArtRio 2018 é formado por um representante de cada uma das instituições parceiras:

_Despina: Consuelo Bassaanesi

_Sacatar: Taylor Van Horne

_Artista x Artista: Lillebit Fadruga

_Museu de Arte do Rio: Clarissa Diniz

A análise dos projetos inscritos será realizada de acordo com as seguintes etapas:

a) triagem inicial de documentos (feito eliminatório para o não cumprimento deste regulamento); b) avaliação geral dos projetos; c) pré-seleção; d) entrevista; e e) seleção final.

Os candidatos pré-selecionados serão notificados deste fato, via contato telefônico, até o dia 30 de julho de 2018. Os candidatos que não receberem o contato telefônico devem se considerar não selecionados.

O resultado final do Prêmio será comunicado aos selecionados até o dia 10 de agosto de 2018, através de contato telefônico com os candidatos.

A ArtRio, através do presente regulamento, compromete-se a custear as despesas relativas à hospedagem dos três artistas selecionados, sem acompanhantes, pelo período de 25 a 30 de setembro de 2018, em hotel a ser definido posteriormente pela organização da ArtRio, condicionada, para tanto, ao recebimento de confirmação, por parte dos candidatos selecionados, de presença física na cidade do Rio de Janeiro.

Os selecionados, desde já, comprometem-se ainda a acompanhar e orientar toda a montagem das obras durante a ArtRio, devendo estar à disposição da organização durante o período integral de montagem e desmontagem, bem como estarem presentes no ato da cerimônia de entrega do prêmio.

Ressalta-se que a seleção dos projetos/artistas é de responsabilidade exclusiva do Comitê Curatorial (independente da ArtRio e de seus organizadores) e ainda, que as suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, levando-se em consideração todos os requisitos deste regulamento.

4 | CRONOGRAMA GERAL

- Inscrição online: 16 de abril a 31 de maio de 2018;
- Comunicado aos artistas pré-selecionados: até 30 de julho de 2018;
- Realização das entrevistas com pré-selecionados: 10 a 23 de julho de 2018;
- Comunicado aos artistas selecionados: até 10 de agosto 2018;
- Divulgação dos artistas selecionados ao público e imprensa: 27 de setembro de 2018, no estande do Prêmio Foco Bradesco ArtRio;
- Período de execução das residências: até setembro de 2019.

5 | DISPOSIÇÕES FINAIS

Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas e decididas a exclusivo critério do Comitê Curatorial do Prêmio FOCO Bradesco ArtRio 2018, sem a possibilidade de recurso.

O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos deste regulamento.

Dúvidas poderão ser esclarecidas somente pelo email:

premiofoco@artrio.art.br



Presented by



Realization

BEX

MINISTÉRIO DA
CULTURA

